

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3236 página nº1

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS



ONDE SE LÊ:

1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2020

...Os convocados deverão comparecer, durante os dias 20/08/2026 e 26/08/2026, agendando previamente pelo telefone (31) 3535-5759 no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Esporte, para a entrega dos documentos constantes no Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2026. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

QUADRO I

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: Professor/Treinador	
Adenilson Alves da Silva Junior	1
Cislaine Aparecida Patrício	2
Cargo: Coordenador	
Rosangela Maria da Silva	1
Cargo: Estagiário	
Denisson Gusmão Ursine	1
Gustavo Henrique de Oliveira Vital	2

...

LEIA-SE

1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2026

...Os convocados deverão comparecer, durante os dias 21/08/2026 e 27/08/2026, agendando previamente pelo telefone (31) 3535-5759 no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Esporte, para a entrega dos documentos constantes no Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2026. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

QUADRO I

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: Professor/Treinador	
Adenilson Alves da Silva Junior	1
Cislaine Aparecida Patrício	2
Cargo: Coordenador	
Alan Geraldo de Melo Santos	1
Cargo: Estagiário	
Denisson Gusmão Ursine	1
Gustavo Henrique de Oliveira Vital	2

...



ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 030/2026

Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento 022/2025 e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458, de 10 de setembro de 2001 alterada pelas Leis Municipais 509, de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018 e em conformidade com a deliberação de sua **262ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a documentação física apresentada em forma e teor;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor que aprovou as Prestações de Contas do 1º repasse e 2º repasse da **Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite - ASCOTÉLITE**, referente ao termo de Fomento 022/2025;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Prestação de Contas de Entidades Subvencionadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao 1º repasse e 2º repasse da **Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite - ASCOTÉLITE**, referente ao termo de Fomento 022/2025 que constatou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias a apreciação da mesma.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º repasse 2º repasse da **Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite - ASCOTÉLITE**, referente ao termo de Fomento 022/2025 que constatou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias a apreciação da mesma conforme apresentada ao CMAS, em forma e teor;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de agosto de 2026.

Bruna Rodrigues Benevides de Almeida
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 031/2026.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º repasses/2026 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001, alterada pelas Leis Municipais 509 de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018, Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **262ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO a documentação física apresentada em forma e teor;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor que aprovou a prestação de contas do 2º repasse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Termo de Fomento 004/2026;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Prestação de Contas de Entidades Subvencionadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao 2º repasse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Termo de Fomento 004/2026 que constatou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação da mesma;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º repasse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Termo de Fomento 004/2026 conforme apresentada ao CMAS, em forma e teor;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de agosto de 2026.

Bruna Rodrigues Benevides de Almeida
Presidente do CMAS



Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3236 página nº3

RESOLUÇÃO 032/2026.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas referente ao 3º repasses/2026 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001, alterada pelas Leis Municipais 509 de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018, Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **262ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO a documentação física apresentada em forma e teor;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor que aprovou a prestação de contas do 3º repasse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Termo de Fomento 004/2026;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Prestação de Contas de Entidades Subvencionadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao 3º repasse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Termo de Fomento 004/2026 que constatou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação da mesma;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º repasse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Termo de Fomento 004/2026 conforme apresentada ao CMAS, em forma e teor;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de agosto de 2026.

Bruna Rodrigues Benevides de Almeida
Presidente do CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas referente ao 11º repasse do Centro de Libertação de Vidas CELIVI do ano de 2025 e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001 alterada pela Lei Municipal 509 de 09 de junho de 2003 e Lei Municipal 1.025 de 12 de março de 2018, Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **262ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 de agosto de 2026;

- **CONSIDERANDO** a documentação física apresentada em forma e teor;

- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor que aprovou a prestação de contas do 11º repasse do CELIVI – Centro de libertação de Vidas – Termo de Fomento 018/2025;

- **CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Prestação de Contas de Entidades subvencionadas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juatuba, referente ao 11º repasse do CELIVI – Centro de Libertação de Vidas – Termo de Fomento 018/2025 que constatou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação da mesma.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas referente ao 11º repasses do CELIVI – Centro de libertação de Vidas – Termo de Fomento 018/2025 conforme apresentada ao CMAS, em forma e teor;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de agosto de 2026.

Bruna Rodrigues Benevides de Almeida
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 033/2026.

RESOLUÇÃO Nº 022/2026



Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3236 página nº4

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Seleção, Fiscalização e Visita às Associações que recebem recursos vinculados ao FIA – Fundo da Infância e Adolescência e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620/2007 alterada pela Lei Municipal 1.219 de 22 de setembro de 2023, Regimento Interno e em atendimento a deliberação de sua **216ª Plenária Ordinária**, realizada em 18 de agosto de 2026;

- **CONSIDERANDO** a Lei 13.019/2014 que dispõe sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **CONSIDERANDO** a nova composição do CMDCA mandato 2026/2028;

- **CONSIDERANDO** a importância da recomposição da referida comissão para fiscalizar a utilização dos recursos vinculados ao Fia;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Comissão de Seleção, Fiscalização e Visita às Associações que recebem recursos vinculados ao FIA – Fundo da Infância e Adolescência de forma paritária com os seguintes conselheiros:

Vanessa Antônia Gonçalves do Prado – Presidente da Comissão
Leila Mara de Oliveira – Membro governamental
Lujam Pablo Damasceno Santos – Membro governamental
Rita de Cássia Simões Rosa – Membro governamental
Cynthia Garcia da Silva – Membro Sociedade Civil
Marilene Alves Lopes – Membro Sociedade Civil

Art. 2º - Determinar que a Comissão se reúna sempre que necessário para discussão, resolução e visitas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 008/2026 de 28 de abril de 2026;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de agosto de 2026.

Vanessa Antônia Gonçalves do Prado
Presidente do CMDCA



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

TRANSJUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 18/08/2026 a 19/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Adelio Pinto De Carvalho	AG10473510	PZB-8F44	768-42	10/06/2026	130,16
Alan Henrique Fortes Moreira	AG10473444	GOZ-8G84	554-13	30/05/2026	195,23
Angelo Almeida Lima	AG10473441	KOU-1J48	554-14	30/05/2026	195,23
Claudionor Da S Moreira Junior	AG10473446	QPM-7A17	554-14	01/06/2026	195,23
Emerson Agostinho Moreira	AG10473432	JQX-2H57	554-14	30/05/2026	195,23
Francielle Tauane Nunes Pereira	AG10473439	GYV-9I36	555-00	30/05/2026	130,16
Isidea Mendes Da Silva Melato	AG10473448	DKQ-4G97	556-80	01/06/2026	195,23
Jose Rita De Souza	AG10473443	HMI-9H35	556-80	30/05/2026	195,23
Julio Cesar Do Carmo Oliveira	AG10473451	QPE-7I67	556-80	08/06/2026	195,23
Juvenal Pereira Dos Santos	AG10473445	AP0-5467	554-14	30/05/2026	195,23
Kevelen Jhon Camargos Silva	AG10473450	HJE-6I60	518-51	01/06/2026	195,23
Marli Jose Da Silva Santos	AG10473449	PUC-2732	518-51	01/06/2026	195,23
Patricia Aparecida Duarte	AG10473447	GUW-3815	518-51	01/06/2026	195,23



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Raquel Da Silva Carvalho	AG10473415	JKO-8G94	554-14	30/05/2026	195,23
Rodrigo Marcos De Faria	AG10473434	FMQ-8I44	554-14	30/05/2026	195,23
Ronualdo Goncalves Da Silva	AG10473437	SRM-2F45	554-14	30/05/2026	195,23
Rosangela C Teixeira Da Silva	AG10473436	GMP-8D79	556-80	30/05/2026	195,23
Silviane Geralda Lopes	AG10473440	QNW-9J11	554-14	30/05/2026	195,23
Simone Borges Rodrigues	AG10473431	OPT-6H23	554-14	30/05/2026	195,23
Teodora Maria Da Silva	AG10473452	HIR-6F61	556-80	08/06/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 13/08/2026 a 13/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
James Rezende Bastos	AG10473838	GLH-0004	554-14	12/08/2026	09:11
Julio Cesar Silveira	AG10473843	TZT-5J64	554-14	11/08/2026	11:03
Loc Ja Locacoes E C De Veiculos	AG10473837	SVY-0H85	556-80	12/08/2026	09:44
Maria Da Penha Silva Dos Santos	AG10473841	HIK-4I77	550-90	11/08/2026	15:37
Maria Nunes De Oliveira Morais	AG10473846	HJB-7H78	554-14	11/08/2026	10:35
Milena Kathleen Quadros Leonardo	AG10473836	HBU-3H75	554-14	12/08/2026	14:50
Neidimar Oliveira De Freitas	AG10473842	RMS-9J30	554-14	12/08/2026	16:12
Neris E Lemes Manutencao E S I Ltda	AG10473839	GFA-3H56	554-14	12/08/2026	09:20
Paulo Henrique Tome De Oliveira	AG10473844	RVM-3F53	554-14	11/08/2026	10:36

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



RATIFICAÇÃO- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 004/2026

Dispensa de Licitação: 003/2026

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de **pasta personalizada** destinada à organização e apresentação de documentos inerentes aos processos licitatórios deste órgão.

DA EMPRESA CONTRATADA: Gráfica Marimelo inscrita sob o CNPJ 86.508.645/0001-55

Vigência do Contrato: Para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021, o qual vinculará as partes a este Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

Valor do Contrato: R\$ 1.520,00 (Um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Ficha 3008 3.3.90.30.00.00 1.802.000.0000.000 - Material de Consumo

DA BASE LEGAL: Efetuada com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 artigo 75 inciso II, do Decreto Municipal nº 2.896 de 03 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis e Parecer Jurídico Conclusivo nº 014/2026 exarado pelo Departamento Jurídico.

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 003/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 004/2026, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - JUAPREV
Rua Alípio Nogueira do Amaral, nº 47 | Varginha | Juatuba/MG
Telefone: 31 3058-3909



Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3236 página nº9



Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a empresa Gráfica Marimelo inscrita sob o CNPJ 86.508.645/0001-55. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município-DOM conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Juatuba, 19 de agosto de 2026.

Jaime Diniz Filho
Diretor Executivo
Instituto de Previdência Municipal de Juatuba

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - JUAPREV
Rua Alípio Nogueira do Amaral, nº 47 | Varginha | Juatuba/MG
Telefone: 31 3058-3909



Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3236 página nº10